

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 97/1971 – Processo N.º 15/2024/34/0 – 2024-E-Re-2902 E 2024-E-Re-5007

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 97/1971**, sito no Lugar do Feital, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em nome da Manuel Estevão De Oliveira, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote B** que consiste na alteração do uso das Frações E, H e I de Atividades Económicas (Comércio) para Habitação, situadas no piso do Rés-do-Chão; a tipologia passa a ser 1G+1A.E./H + 1Eq.; aumento de 3 fogos; a área de construção acima da cota de soleira, no piso do Rés-do-Chão destinada a Habitação passa a ser de 193,35m² e a área de construção acima da cota de soleira, no piso do Rés-do-Chão destinada a Atividades Económicas (Comércio) passa a ser de 444,15m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Atividades Económicas (Comércio) para 444,15m²; a área total de construção destinada a Habitação para 985,35m² e aumento de 3 fogos, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

